



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTRARIA 22/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE do  
IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de  
20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE do IF Baiano, *Campus Valença*,  
com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Presidente
Andre Luis Rauedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro
Fabiana Biase Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Mariane Cruz Santana	Administradora	2245339	Membro
Petry Rocha Lordeiro	Docente do EBTT	2350345	Membro
Michael Conceição de Jesus	Discente	20183001963 (CPF)	Membro
Hanaya dos Santos de Souza	Discente	20183015520 (CPF)	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- Acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- Estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- Prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- Reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- Ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- Acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- Designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- Designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- Elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- Colaborar com a DAE na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 3º A quantidade de membros se justifica pela composição prevista na Política de Assistência.

Art .4º O quórum para a reunião da comissão e votação será a maioria simples dos presentes.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração de 01 (hum) ano.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 04/05/2020 15:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 40113  
**Verificador:** f016e7c332  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 23/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio  
de 2020**

Constitui Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Presidente
Andre Luis Rauedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro
Tuira Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Antonio Cerqueira Leao Filho	Assistente de Aluno	2262085	Membro
Joseane Costa Santana	Docente do EBTT	2062238	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Planejamento e implementação do referido Programa.
- Caberá a Comissão, fundamentado pelo Edital lançado pela Diretoria de Assuntos Estudantis, determinar os benefícios que serão concedidos.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão e votação será a maioria simples dos presentes.

Art. 4º As reuniões ordinárias ocorrerão uma vez a cada semestre, em caso de extraordinária será

convocada por email institucional.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração de 01 (hum) ano.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 04/05/2020 15:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 40288  
**Verificador:** 5d8de57206  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 24/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio  
de 2020**

Altera Portaria N° 22, de 04 de maio de 2020, que constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de  
20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria N° 22, de 04 de maio de 2020, que constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do Campus Valença.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Presidente
Andre Luis Raudys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro
Fabiana Biase Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Mariane Cruz Santana	Administradora	2245339	Membro
Petry Rocha Lordeiro	Docente do EBTT	2350345	Membro
Tuira Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Michael Conceição de Jesus	Discente	20183001963 (CPF)	Membro

Hanaya dos Santos de Souza

Discente

20183015520 (CPF)

Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 05/05/2020 19:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 41589  
**Verificador:** 43a23b4b95  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 25/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão responsável pela reformulação do PPC e do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela reformulação do PPC e do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Presidente
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta na data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/05/2020 16:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 42244  
**Verificador:** 88e7dab0cb  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 26/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão para Elaboração do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão para elaboração do regulamento de estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Perimar Espírito Santo de Moura	Docente do EBTT	1785109	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Celia Maria Pedrosa	Docente do EBTT	2004958	Membro
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente do EBTT	1886615	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação e publicação, o regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atendendo todas as diretrizes dos cursos superiores e licenciaturas já publicadas pelo IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença 50% mais 1, dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de forma EAD, por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e

não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão tem caráter temporário, sendo disponibilizado 60 dias corridos para o desempenho da atividade, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/05/2020 17:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 42271  
**Verificador:** f5c151c115  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 27/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão para Elaboração do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão para elaboração do regulamento de atividades complementares do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Tasso Meneses Lima	Docente do EBTT	1878449	Presidente
Êdilges Lima dos Santos	Docente do EBTT	2362744	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Docente do EBTT	1800395	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação e publicação, o regulamento de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atendendo todas as diretrizes dos cursos superiores e licenciaturas já publicadas pelo IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença 50% mais 1, dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de forma EAD, por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão tem caráter temporário, sendo disponibilizado 30 dias corridos para o desempenho da atividade, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/05/2020 18:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 42279  
**Verificador:** eec2444fc3  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 28/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão para Elaboração do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão para elaboração do regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleidiane Mauricio dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Presidente
Patricia Oliveira dos Santos	Docente do EBTT	1871146	Membro
Alexandre Amaral Silvares	Docente do EBTT	2272601	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação e publicação, o regulamento do NDE do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atendendo todas as diretrizes dos cursos superiores e licenciaturas já publicadas pelo IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença 50% mais 1, dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de forma EAD, por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão tem caráter temporário, sendo disponibilizado 30 dias corridos para o desempenho da atividade, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/05/2020 18:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 42285  
**Verificador:** c8a2e4ca63  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 29/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão para Elaboração do Regulamento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão para elaboração do regulamento do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Igor Silva dos Santos	Docente do EBTT	1756606	Presidente
Patricia Oliveira dos Santos	Docente do EBTT	1871146	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação e publicação, o regulamento do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atendendo todas as diretrizes dos cursos superiores e licenciaturas já publicadas pelo IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença 50% mais 1, dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de forma EAD, por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão tem caráter temporário, sendo disponibilizado 30 dias corridos para o

desempenho da atividade, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/05/2020 18:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 42289  
**Verificador:** 7aac1123e9  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 30/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão para Elaboração do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão para elaboração do regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Luciano de Araujo Pereira	Docente do EBTT	2006158	Presidente
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação e publicação, o regulamento dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atendendo todas as diretrizes dos cursos superiores e licenciaturas já publicadas pelo IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença 50% mais 1, dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de forma EAD, por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão tem caráter temporário, sendo disponibilizado 30 dias corridos para o desempenho da atividade, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/05/2020 19:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 42292  
**Verificador:** e563dd1d43  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 31/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio  
de 2020**

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento e Organização do II Festival Interno de Arte e Música no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pelo Planejamento e Organização do II Festival Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*, referente à 1ª Etapa do Festival de Arte e Música do IF BAIANO - FAMIF BAIANO 2020, com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Celia Maria Pedrosa	Docente do EBTT	2004958	Presidente
Acacia Angelica Monteiro	Docente do EBTT	1161631	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Membro
Paulo Assis C. Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Petry Rocha Lordelo	Docente do EBTT	2350345	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 13/05/2020 20:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45397

**Código de Autenticação:** a514176572



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTRARIA 32/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio  
de 2020**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de  
20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 13/05/2020, o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
DIEGO SENA BARBOSA	Assistente em Administração	1744257	DDE/SCRE	CSL/Patrimônio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 14/05/2020 10:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45475

**Código de Autenticação:** d3733338fb







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTRARIA 33/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio  
de 2020**

Altera Portaria N° 81, de 27 de novembro de 2018, que designa fiscais do contrato EXSEG Segurança Privada, Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de  
20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria N° 81, de 27 de novembro de 2018, que designa fiscais do contrato EXSEG Segurança Privada, Campus Valença.

Art. 2º Excluir o servidor Jesse Ovídio de Santana, Matrícula SIAPE: 2344752, como fiscal técnico.

Art. 3º Incluir o servidor Rogério Barreto Martins, Matrícula SIAPE: 2969053, como fiscal técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 19/05/2020 15:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48384

**Código de Autenticação:** 45fb776235



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270